

Decreto nº 206/86

José Fernandes Bertola,
Prefeito Municipal de fau-
piranga, Estado de São
Paulo, usando das atribui-
ções legais:

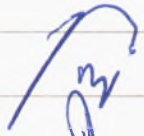
Decreto

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo o
próximo dia 28, que será antecipado para o
dia 27 do corrente mês por ser data que se ho-
menaquia por ser data em que se homenageia
o servidor público.

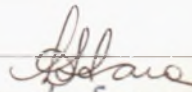
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de faupiranga, 24 de Outu-
bro de 1986.


José Fernandes Bertola
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na seção de Administração
da Prefeitura Municipal de faupiranga, aos 24 de Outu-
bro de 1986.


Laura de Souza Lara